

ABANDONO DE ANIMAIS II

A quantidade de animais errantes nas ruas nos grandes centros é muito grande, até porque a todo momento, estamos visualizando cães e gatos em nossos logradouros públicos, atravessando as ruas, sendo atropelados, mutilados, envenenados.....

Estima-se que 30% dos mesmos eram domiciliados e por uma série de motivos, foram abandonados.

A superpopulação de cães ainda é um problema, pois as prefeituras gastam 3 vezes mais para piorar uma situação que cresce de forma geométrica, quando poderiam gastar um terço trabalhando nas causas.

Segundo o Deputado Estadual Feliciano Filho (PV-Campinas), o município de São Paulo gasta na logística de captura, manutenção do animal pelo prazo legal nos Centros de Controle de Zoonoses (CCZ), extermínio e destinação dos cadáveres, um custo de R\$ 130,00, ao passo que fazendo a castração e identificação dos mesmos, não passaria de R\$ 30,00.

Em menos de uma semana, duras leis foram regulamentadas em São Paulo em benefício da causa do animal.

No dia 11 de abril o Decreto de número 49.393, do prefeito Gilberto Kassab, regulamentou a Lei de número 14.483, que trata da criação e venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais devidamente registrados em órgãos competentes e no dia 16 foi sancionado pelo governador José Serra, o Projeto de Lei número 117/08, agora Lei número 12.916, de autoria de Feliciano Filho, que dispõe sobre a regulamentação quanto a eliminação de cães e gatos em todo o território estadual.

A Lei proíbe a matança indiscriminada em todos os centros de controle de zoonose, canis públicos e congêneres em todo o Estado de São Paulo, sendo permitida a eutanásia apenas em animais que apresentem males, doenças incuráveis ou enfermidades infectocontagiosas que coloquem em risco a saúde pública, devendo ser justificada por laudo técnico que ficará à disposição das entidades de proteção.

Cada vez mais o Estado Brasileiro incentiva a posse responsável dos animais. Nós que de alguma sempre o criticamos, devemos agora fazer a parte que cabe a cada cidadão, ou seja, realizar o controle de natalidade dos nossos animais e nunca e em nenhuma hipótese abandonar animais à própria sorte.